



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000904-LEB 27/ago/2021 11:13

Mem. Nº _____//CMU

Em 26 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA Nº 32

Ilmo. Sr.
Presidente
Carlos Alberto Delgado de David

Assunto: **Justificativa de falta(s)**

1. Uso do presente para justificar minha ausência na Reunião das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, no dia 23 de agosto de 2021, nos termos do art. 11, da Resolução 42/94.

Respeitosamente,

Ver. Paulo Kleinubing
Bancada Republicanos